



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 15.810 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

“Dispõe sobre redução do orçamento no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, prefeito do Município de TATUI, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar a redução do orçamento municipal vigente no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para fins de atender despesas conforme a Lei Municipal de nº 4902 de 16/12/2014, que autoriza um crédito suplementar no orçamento da Fundação Educacional Manoel Guedes.

Redução do Orçamento	190.000,00
Total da Redução do Orçamento	190.000,00

Art. 2º - A redução do orçamento previsto no artigo 1º deste Decreto será coberta mediante a anulação da dotação do orçamento municipal vigente, a saber:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.99			RESERVA DE CONTINGENCIA	
02.99.99			RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.0099.9999			RESERVA DE CONTINGENCIA	
675	1	9.9.99.99	Reserva de Contingência	190.000,00
Total da Anulação de Dotação				190.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 15.810 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TATUI, 16 de Dezembro de 2014.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANU
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 16/12/2014
Neiva de Barros Oliveira